



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-602/2023, o(a) Ver. ELY TERUEL (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 23/05/2024